DECRETO LEGISLATIVO 16/21

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/21, do Ver. Silvinho Brandão – PSD)

Concede título de "Ubatubense Ilustre" ao Sr. Ademilson do Prado - Gordo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1°. Nos termos do Decreto Legislativo 02/15 que alterou o Decreto Lei 04/13 fica concedido o título de "Ubatubense Ilustre" ao Sr. Ademilson do Prado – "Gordo" em reconhecimento dos relevantes serviços que tem prestado ao nosso município.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 22 de setembro de 2021

Jorginho Ribeiro – PV
Presidente

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11680-000 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br